

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DE FRADES**

**Contratação de pessoal docente – ano letivo 2018/2019**

**Aviso de abertura de procedimento de seleção – Horário 11**

Ao abrigo do artigo 39º, do Decreto- Lei nº 132/2012, de 27 de junho, está aberto o concurso para o suprimento de necessidade temporária de serviço docente, referente a um horário de catorze horas, do grupo de recrutamento 600, nos termos dos números seguintes:

- 1- O concurso de contratação em causa realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada, para o efeito, pela Direção- Geral da Administração Escolar;
- 2- O procedimento de seleção encontra-se aberto pelo prazo de três dias úteis, a contar da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE;
- 3- O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo incerto;
- 4- O contrato de trabalho, terá a duração mínima de 30 dias;
- 5- O local de trabalho será o Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, na Rua Nossa Senhora dos Milagres, 3680- 077 Oliveira de Frades;
- 6- As funções a exercer serão de docência no grupo 600;
- 7- É requisito de admissão ao presente concurso ser detentor de habilitação profissional no grupo de recrutamento 600.

**Oliveira de Frades, 02 de novembro de 2018**

**A Diretora**

**Jorgina Rolo**